



# SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

*Entidade Representativa de Categoria*



OFÍCIO Nº /SINDGUARDAS-SP/2026.

**Senhor Vereador**

**Nome**

**Gabinete**

**Viaduto Jacarei, 100 - andar.**

**São Paulo – SP**

**ASSUNTO:**

**PL 388/2026 – VALORIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL  
METROPOLITANA**

**Nobre Vereador:**

O Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos de São Paulo e a categoria policial, em assembleia geral previamente convocada, analisaram o PL 388/2026 de autoria do Executivo, que se figura como valorização do efetivo da Guarda Civil Metropolitana e, após deliberação, decidiram por classificar a proposta como INSATISFATÓRIA e, conseqüentemente, pedir vosso apoio para a modificação, emenda ou substituição do PL, visando assegurar real e efetiva valorização a todo o efetivo policial, conforme se explica:

## **1.DA DISPARIDADE NAS TABELAS SALARIAIS APRESENTADAS E DA AUSÊNCIA DE ISONOMIA**

Primeiro ponto serve para ressaltar que o PL 388/2026 apresentado pelo Governo Ricardo Nunes está apartado do Reajuste Geral Anual do funcionalismo público municipal, eis que se trata de valorização setorial por categoria.

Significa dizer que o Executivo tem por objetivo apresentar uma proposta de valorização salarial além da recomposição já aprovada por meio da Lei Municipal 18.463/2026.



## SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

*Entidade Representativa de Categoria*



2018

Contudo, em que pese reconhecemos a iniciativa, que é valorosa, temos que a proposta **NÃO VALORIZA 93%** do efetivo da Guarda Civil Metropolitana e, nos termos em que se vê apresentada, atinge de forma positiva apenas 374 servidores, sendo 340 do Nível III da carreira e 34 do Nível IV da carreira.

Há uma insignificante alteração no vencimento dos servidores do Nível II da carreira, resumindo-se a 1,33%. Esse índice representa uma valorização média de R\$ 80,00 (oitenta Reais) nos salários e atinge 1.982 servidores policiais.

Na base da carreira, que engloba 4.612 servidores policiais, **NÃO HÁ NENHUMA VALORIZAÇÃO.**

Dada essa disparidade de tratamento, temos que seja necessária a intervenção dessa e. Casa de Leis no Projeto de Lei, para que a proposta assegure tratamento isonômico a todos os servidores policiais da Guarda Civil Metropolitana, já que a Municipalidade pode contar hoje com mais de 7.100 policiais. Não se vê justiça em contar com 7.100 policiais e valorizar minimamente, diga-se, apenas 374.

E temos de dizer que se trata de valorização mínima para estes poucos servidores atingidos. Isso porque, dos 374 servidores, 340 terão uma valorização de 5,38% e outros 34 terão uma valorização de 9,28%.

Tratam-se de servidores que ocupam posição de Gestão e Alta Gestão na instituição, que não tiveram nenhuma recuperação salarial com a implantação do subsídio em 2022, por meio da Lei Municipal 17.812/2022 e que tinham a expectativa de uma melhor, mais justa e mais digna valorização.

Mas a ausência de isonomia não se encerra nesta disparidade. Há outro fator que desmotiva uma boa parte do efetivo e esse efetivo desmotivado, em sua maioria, ocupa o Nível III da carreira: o PL 388/2026 busca recompor parcialmente os salários dos servidores que optaram pelo subsídio e ignora completamente os servidores que decidiram permanecer recebendo pelo método de vencimentos.



## SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

*Entidade Representativa de Categoria*



2018

Significa dizer que cerca de 640 servidores policiais não terão nenhuma valorização salarial e, no ano de 2022, também não foram contemplados com nenhum reajuste.

Nesse sentido, faz-se necessária também a intervenção para que essa parcela de policiais não seja desabrigada pela recomposição salarial.

Nada obstante, abaixo demonstraremos que **TODOS** os salários dos servidores da Guarda Civil Metropolitana sofreram perda de poder aquisitivo no período de 2022 a 2026, mesmo daqueles que optaram pelo subsídio e tiveram uma maior recomposição salarial em 2022, senão vejamos:

Em 2022, um servidor no início da carreira (GCM 3ª Classe grau A) percebia seu salário pela modalidade vencimento e tinha como rubricas de vantagens, basicamente, o Padrão de Vencimentos, o RETP e o Abono Suplementar, que somadas, por força de lei, deveriam resultar em R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta Reais). Como desconto, aplicava-se a parcela de contribuição previdenciária de 14% apenas sobre o padrão de vencimentos e o RETP, não se aplicando sobre o Abono Suplementar.

Com a transição para o subsídio, em maio de 2022, esse servidor deixou de receber as rubricas anteriores e passou a receber uma única rubrica denominada subsídio, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta Reais). Essa recomposição salarial, aparentemente, resultaria em 72,02% de ganho, contudo, ao se analisar o resultado líquido em folha, que o servidor efetivamente recebeu, o ganho foi de 63,82%.

Não deixa de ser um ganho significativo e necessário, mas, comparando-se o resultado líquido com o salário mínimo nacional, que serve de parâmetro para os cálculos inflacionários do país, temos que o ganho naquela época absorvido agora já se vê corroído.



## SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

*Entidade Representativa de Categoria*



2018

Veja, Excelência, em 2022 o salário mínimo nacional era de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze Reais) e, antes do subsídio, o mesmo servidor recebia o correspondente a 1,62 salários mínimos e, com a opção pelo subsídio, passou a receber 2,66 salários mínimos, resultando em ganho de 1,03 salários mínimos.

Pois bem, partindo do ponto em que o servidor de início de carreira recebia, em 2022, 2,66 salários mínimos, há de se analisar hoje, já aplicado o Reajuste Geral Anual e a proposta do PL 388/2026, como ficará o poder aquisitivo deste policial.

Após aplicação do RGA e do resultado do PL 388/2026, o GCM 3ª Classe grau A, de início de carreira, passará a receber R\$ 4.317,43 (quatro mil, trezentos e dezessete Reais e quarenta e três centavos). Esse valor corresponde a 2,29 salários mínimos nacionais, ou seja, de 2022 para 2026, mesmo se aplicando o reajuste mencionado, o servidor de início de carreira perdeu 0,37 salários mínimos, que resulta hoje, em moeda corrente, uma perda de poder aquisitivo quase R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

E essa decomposição salarial afetou a todo o efetivo, sempre em maior proporção, já que, em 2022, quem teve o maior ganho salarial fora o GCM 3ª Classe grau A.

Abaixo apresentamos algumas tabelas comparativas, exemplificando pelos servidores GCM 3ª Classe grau A, GCM Classe Especial grau E, GCM Subinspetor grau H e GCM Inspetor de Divisão Grau K, optantes pelo subsídio e permanecidos no vencimento, utilizando como parâmetro comparador o salário mínimo nacional e o dólar americano:



**SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO**  
Entidade Representativa de Categoria



**2018**

VENCIMENTO					
GCM 3ª CLASSE					
SITUAÇÃO EM 2022			SITUAÇÃO HOJE		
PADRÃO	R\$ 755,00		SUBSÍDIO	R\$ 4.317,43	
RETP	R\$ 755,00		IPREM	R\$ 604,44	
ABONO SUPLEMENTAR	R\$ 670,00		LÍQUIDO	R\$ 3.712,99	
IPREM	R\$ 211,40				
LÍQUIDO	R\$ 1.968,60				
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00		SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00	
PROPORÇÃO	1,62		PROPORÇÃO	2,29	DIFERENÇA 0,67
DOLAR	R\$ 4,75		DOLAR	R\$ 5,02	
PROPORÇÃO	414,44		PROPORÇÃO	739,64	DIFERENÇA 325,20

SUBSÍDIO					
GCM 3ª CLASSE					
SITUAÇÃO EM 2022			SITUAÇÃO HOJE		
SUBSÍDIO	R\$ 3.750,00		SUBSÍDIO	R\$ 4.317,43	
			IPREM	R\$ 604,44	
			LÍQUIDO	R\$ 3.712,99	
IPREM	R\$ 525,00				
LÍQUIDO	R\$ 3.225,00				
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00		SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00	
PROPORÇÃO	2,66		PROPORÇÃO	2,29	DIFERENÇA -0,37
DOLAR	R\$ 4,75		DOLAR	R\$ 5,02	
PROPORÇÃO	678,95		PROPORÇÃO	739,64	DIFERENÇA 60,69

GCM CLASSE ESPECIAL LETRA E					
SITUAÇÃO EM 2022			SITUAÇÃO HOJE		
PADRÃO	R\$ 1.619,99		SUBSÍDIO	R\$ 6.075,06	
RETP	R\$ 1.619,99		IPREM	R\$ 850,51	
QUINQUÊNIO (3)	R\$ 510,62		LÍQUIDO	R\$ 5.224,55	
IPREM	R\$ 525,08				
LÍQUIDO	R\$ 3.225,52				
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00		SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00	
PROPORÇÃO	2,66		PROPORÇÃO	3,22	DIFERENÇA 0,56
DOLAR	R\$ 4,75		DOLAR	R\$ 5,02	
PROPORÇÃO	679,06		PROPORÇÃO	1040,75	DIFERENÇA 361,69

GCM CLASSE ESPECIAL LETRA E					
SITUAÇÃO EM 2022			SITUAÇÃO HOJE		
SUBSÍDIO	R\$ 5.276,63		SUBSÍDIO	R\$ 6.075,06	
			IPREM	R\$ 850,51	
			LÍQUIDO	R\$ 5.224,55	
IPREM	R\$ 738,73				
LÍQUIDO	R\$ 4.537,90				
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00		SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00	
PROPORÇÃO	3,74		PROPORÇÃO	3,22	DIFERENÇA -0,52
DOLAR	R\$ 4,75		DOLAR	R\$ 5,02	
PROPORÇÃO	955,35		PROPORÇÃO	1040,75	DIFERENÇA 85,40

GCM SUBINSPECTOR LETRA H					
SITUAÇÃO EM 2022			SITUAÇÃO HOJE		
PADRÃO	R\$ 2.846,23		SUBSÍDIO	R\$ 8.604,67	
RETP	R\$ 2.846,23		IPREM	R\$ 1.204,65	
QUINQUÊNIO (5)	R\$ 1.572,83		LÍQUIDO	R\$ 7.400,02	
SEXTA PARTE	R\$ 1.210,88				
IPREM	R\$ 1.186,66				
LÍQUIDO	R\$ 7.289,50				
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00		SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00	
PROPORÇÃO	6,01		PROPORÇÃO	4,57	DIFERENÇA -1,45
DOLAR	R\$ 4,75		DOLAR	R\$ 5,02	
PROPORÇÃO	1534,63		PROPORÇÃO	1474,11	DIFERENÇA -60,53

GCM SUBINSPECTOR LETRA H					
SITUAÇÃO EM 2022			SITUAÇÃO HOJE		
SUBSÍDIO	R\$ 7.375,84		SUBSÍDIO	R\$ 8.604,67	
			IPREM	R\$ 1.204,65	
			LÍQUIDO	R\$ 7.400,02	
IPREM	R\$ 1.032,62				
LÍQUIDO	R\$ 6.343,22				
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00		SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00	
PROPORÇÃO	5,23		PROPORÇÃO	4,57	DIFERENÇA -0,67
DOLAR	R\$ 4,75		DOLAR	R\$ 5,02	
PROPORÇÃO	1335,42		PROPORÇÃO	1474,11	DIFERENÇA 138,69

GCM INSPECTOR DE DIVISÃO LETRA K					
SITUAÇÃO EM 2022			SITUAÇÃO HOJE		
SUBSÍDIO	R\$ 11.202,72		SUBSÍDIO	R\$ 13.596,74	
			IPREM	R\$ 1.903,54	
			LÍQUIDO	R\$ 11.693,20	
IPREM	R\$ 1.568,38				
LÍQUIDO	R\$ 9.634,34				
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00		SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00	
PROPORÇÃO	7,95		PROPORÇÃO	7,21	DIFERENÇA -0,74
DOLAR	R\$ 4,75		DOLAR	R\$ 5,02	
PROPORÇÃO	2028,28		PROPORÇÃO	2329,32	DIFERENÇA 301,04



## SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

*Entidade Representativa de Categoria*



Resta esclarecido, Excelência, que todos os servidores da GCM tiveram perda de poder aquisitivo no período, mesmo se aplicando os Reajustes Gerais Anuais.

E em assim sendo, a categoria profissional clama pela ajuda da Casa Legislativa para alcançar justiça em sua valorização salarial, sendo aplicada de forma equânime e com valores que de fato valorizem tão nobres policiais.

### **2.PERDA IMINENTE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

Um novo problema salarial surgiu recentemente, em razão da investida do Ministério Público de São Paulo contra o Adicional de Periculosidade recebido pela maior parte do efetivo da Guarda Civil Metropolitana.

Ocorreu, Excelência, que o TJ/SP, nos autos da ADI nº 2363083-09.2025.8.26.0000, declarou INCONSTITUCIONAL o pagamento do Adicional de Periculosidade pago aos policiais GCMs.

Hoje, o valor do Adicional de Periculosidade é de R\$ 434,91 (quatrocentos e trinta e quatro Reais e noventa e um centavos). A Decisão do TJ-SP foi modulada e decretou que a Municipalidade tem 06 meses para se adequar e deixar de pagar o adicional aos policiais da Guarda Civil Metropolitana. Esse prazo finda-se em novembro do corrente ano.

Os policiais integrantes dos Níveis I e II da carreira da Guarda Civil Metropolitana terão efetivo prejuízo salarial no mês de novembro do corrente ano, quando o Adicional de Periculosidade deixar de ser pago. Nesse momento, a maior parte dos policiais passarão a ter um salário até R\$ 200,00 (duzentos Reais) menor do que o salário de maio de 2026, onde já será aplicado o Reajuste Geral Anual – RGA.

Em outras palavras, mesmo o policial recebendo o reajuste geral anual de 4,6% (que inclui os 2,55% referente ao exercício de 2025 e mais os 2% referente ao exercício de 2026), ao chegar no mês de novembro, quando deixar de receber o Adicional de Periculosidade, passará a ter um salário cerca de R\$ 200,00



## SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

*Entidade Representativa de Categoria*



(duzentos Reais) menor do que recebia. É UM VERDADEIRO REAJUSTE NEGATIVO!

Lembrando que na proposta do PL 388/2026, o Nível I da carreira não tem nenhuma valorização salarial e o Nível II da carreira amarga apenas 1,33% de recomposição.

A Diretoria do Sindguardas-SP procurou a Assessoria das Relações do Trabalho (ART) da Secretaria de Gestão e informou do problema, pedindo solução de absorção do valor do adicional nas tabelas salariais, contudo, a Secretaria de Gestão ofertou resposta alegando que o Governo tem três expectativas: 1. Vão apresentar Recurso Extraordinário contra o Acórdão (o Sindguardas-SP acredita que sim!); 2. O Recurso Extraordinário será admitido no Supremo Tribunal Federal (o Sindguardas-SP não tem tamanho otimismo!); e 3. O Recurso Extraordinário será provido pelo STF (o Sindguardas-SP não tem tamanho otimismo!).

Vale lembrar que nos autos da ADI nº 115.804-0/3, distribuída pelo Ministério Público de São Paulo no ano de 2005 contra dispositivo da Lei Municipal 13.866/2004, o primeiro Recurso Extraordinário apresentado fora inadmitido e, posteriormente admitido, somente fora julgado pelo STF em 2025, após 20 anos do processo inicial aqui no TJ-SP!

Nesse sentido, a categoria policial clama à Casa Legislativa no sentido de construir emenda ou substitutivo para que as tabelas salariais apresentadas no PL 388/2026 absorvam o valor de R\$ 434,91 (quatrocentos e trinta e quatro Reais e noventa e um centavos) que seria a substituição do valor do adicional de periculosidade hoje recebido.



## SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

*Entidade Representativa de Categoria*



Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, contamos com vosso valoroso apoio para alcançar melhoras no PL 388/2026.

São Paulo, 20 de maio de 2026

**Márcio dos Santos**  
Presidente  
SINDGUARDAS-SP